

**MANUAL DE DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DE
PROJETOS E PRODUÇÕES EXTENSIONISTAS DA FACULDADE DE
CIÊNCIAS HUMANAS E EXATAS DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO –
FACESF.**

Coordenação de Extensão e Atividades Complementares/NEAC

Belém de São Francisco

2025

APRESENTAÇÃO

O Núcleo de Extensão e Atividades Complementares (NEAC) da Faculdade de Ciências Humanas e Exatas do Sertão do São Francisco – FACESF, alinhado ao compromisso de promover a integração entre ensino, pesquisa e extensão, apresenta este Manual de Pontuação para Projetos e Artigos de Extensão. A crescente demanda por ações extensionistas qualificadas e socialmente relevantes exige que os processos de avaliação institucional sejam conduzidos com critérios objetivos, padronizados e transparentes. Desse modo, este documento foi elaborado com o intuito de orientar docentes e discentes na construção, desenvolvimento e registro de atividades extensionistas, valorizando o impacto social, a inovação, a responsabilidade comunitária e a produção científica decorrente dessas ações.

O manual se constitui como uma ferramenta orientadora para as práticas avaliativas da extensão na FACESF, fomentando a consolidação de uma cultura acadêmica comprometida com o diálogo social, a transformação territorial e a disseminação de saberes de forma justa e acessível. Ao sistematizar critérios de análise, este material fortalece o caráter formativo da extensão e reafirma o papel da instituição como agente ativo no desenvolvimento do Sertão do São Francisco e regiões circunvizinhas.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	5
2	ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO	6
3	OBJETIVOS DO MANUAL	7
4	PRODUTOS TÉCNICOS, TECNOLÓGICOS, ARTÍSTICOS E CULTURAIS PRIORIZADOS PELA FACESF	8
4.1	BIBLIOGRÁFICO TÉCNICO/TECNOLÓGICO	8
4.2	PATENTE	8
4.3	TECNOLOGIA SOCIAL	9
4.4	CURSOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	9
4.5	PRODUTO DE EDITORAÇÃO	10
4.6	MATERIAL DIDÁTICO	10
4.7	SOFTWARE / APLICATIVO / FERRAMENTA DIGITAL	11
4.8	ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS TÉCNICOS OU EXTENSIONISTAS ...	11
4.9	PRODUTOS DE COMUNICAÇÃO	11
4.10	PROCESSO / TECNOLOGIA NÃO PATENTEÁVEL	12
4.11	RELATÓRIO TÉCNICO, MANUAL OU PROTOCOLO OPERACIONAL	12
4.12	PRODUTO ARTÍSTICO / CULTURAL	13
5	METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO.....	13
5.1	Submissão do Projeto, Artigo ou Produto	13
5.2	Análise pelo NEAC e Coordenação do Curso promotor da Atividade de Extensão.....	14
5.3	Atribuição de Nota.....	14
5.4	Registro Institucional.....	14
5.5	Indicadores de Impacto.....	14
6	ETAPAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PRODUTO	15
6.1	Definição do Problema e Objetivo Geral	15
6.2	Levantamento Teórico e Fundamentação	15
6.3	Planejamento das Etapas do Produto.....	15
6.4	Seleção de Materiais, Ferramentas e Tecnologias.....	16
6.5	Concepção e Desenho do Produto	16
6.6	Desenvolvimento e Execução.....	16

6.7	Testes, Avaliação e Aprimoramentos.....	16
6.8	Finalização e Padronização	16
6.9	Documentação e Registro	17
6.10	Apresentação e Disseminação	17
7	LIMITES ÉTICOS DO USO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA).....	17
8	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PELO NEAC E COORDENAÇÃO DO RESPECTIVO CURSO.....	18
8.1	Relevância Social (0–20 pontos)	18
8.2	Alinhamento à Extensão Universitária (0–15 pontos).....	19
8.3	Adequação aos Princípios da Extensão (0–15 pontos).....	19
8.4	Qualidade Técnica e Estrutura (0–15 pontos)	19
8.5	Metodologia e Execução (0–15 pontos)	19
8.6	Inovação e Criatividade (0–10 pontos).....	20
8.7	Resultados e Impactos (0–5 pontos).....	20
8.8	Participação Discente (0–5 pontos)	20
9	PONTUAÇÃO ESPECÍFICA PARA ARTIGOS DERIVADOS DE EXTENSÃO 20	
9.1	Tipo de Publicação	20
10	PONTUAÇÃO ESPECÍFICA PARA PROJETOS DE EXTENSÃO (EXECUÇÃO).....	21
10.1	Execução e Cumprimento do Cronograma (0–10 pontos)	21
10.2	Relatórios, Evidências e Documentação (0–10 pontos)	21
11	CLASSIFICAÇÃO FINAL	21

1 INTRODUÇÃO

A produção científica e de extensão no Brasil tem sido impulsionada, sobretudo, por instituições de ensino superior, centros tecnológicos e programas de pesquisa, que concentram infraestrutura, recursos metodológicos e capital humano qualificados para o desenvolvimento de ações voltadas à transformação social. Dessa maneira, a Faculdade de Ciências Humanas e Exatas do Sertão do São Francisco – FACESF vem consolidando seu compromisso institucional ao incentivar práticas investigativas e extensionistas capazes de integrar conhecimento acadêmico e demandas reais da sociedade. Assim, os resultados dessas iniciativas constituem matéria-prima essencial para a inovação, a construção de soluções aplicadas e o fortalecimento do desenvolvimento regional, contribuindo para a formação crítica e cidadã de docentes, discentes e futuros pesquisadores.

Entre os principais meios de difusão do conhecimento produzido, destacam-se as Atividades de Extensão, que permitem a circulação da informação de forma democrática, acessível e em diálogo direto com a comunidade. Diferentemente das publicações estritamente acadêmicas, as ações e produtos extensionistas ampliam o alcance social do saber, reforçando o papel da instituição enquanto agente transformador e reconhecendo a importância de práticas que evidenciem responsabilidade social, impacto comunitário e aplicabilidade prática do conhecimento construído no ambiente acadêmico.

As produções das Atividades de Extensão — tais como projetos, artigos, relatórios técnicos, materiais educativos, eventos comunitários ou produtos culturais — significam expressões concretas do trabalho desenvolvido por professores e estudantes na interface entre teoria e prática. Enquanto os produtos técnicos possuem caráter tangível e aplicável, as produções artístico-culturais revelam processos criativos e interpretativos que emergem das vivências acadêmicas e das relações estabelecidas com os diversos grupos socioculturais da região. Ambas as modalidades convergem para o fortalecimento do compromisso institucional com a difusão do conhecimento, a valorização da cultura local e a promoção de ações que impactem positivamente o nosso território sertanejo.

Nesse interim, torna-se imprescindível a existência de critérios claros e objetivos que orientem a avaliação das ações extensionistas desenvolvidas na FACESF. A criação deste Manual de Pontuação possui como escopo assegurar transparência, equidade e

qualidade na análise de projetos, artigos e demais produções extensionistas, estimulando práticas inovadoras, socialmente relevantes e alinhadas às demandas contemporâneas da educação superior. Ao sistematizar parâmetros de avaliação, a instituição reforça seu compromisso com o fortalecimento da extensão como eixo indissociável da formação acadêmica, contribuindo para o avanço científico, o desenvolvimento territorial e a melhoria da qualidade de vida das comunidades atendidas.

2 ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

A elaboração de um projeto de extensão bem estruturado é etapa fundamental para o planejamento, organização e execução das ações que serão desenvolvidas junto à comunidade. Um projeto detalhado permite visualizar o percurso metodológico, prever possíveis desafios e orientar a tomada de decisões, garantindo maior efetividade e impacto social. Este manual apresenta um modelo de projeto, que oferece diretrizes que auxiliam docentes e discentes na sistematização das etapas, reforçando a importância do planejamento como instrumento para a qualidade da prática extensionista.

A construção de uma ação de extensão deve observar o rigor metodológico, considerando diagnóstico prévio, definição clara de objetivos, cronograma, estratégias de intervenção e critérios de avaliação. Contudo, é igualmente essencial que o projeto seja concebido com foco na sua aplicabilidade, atendendo às demandas reais da comunidade e promovendo soluções práticas, criativas e socialmente relevantes. Assim, pensar em novas abordagens para situações já conhecidas, ou aperfeiçoar práticas existentes, constitui elemento central para o fortalecimento do papel da extensão universitária.

Outro aspecto contemporâneo a ser considerado diz respeito ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA) Generativa no processo de elaboração e desenvolvimento dos projetos. Modelos como ChatGPT, Copilot, Claude, Gemini, Llama, entre outros, podem contribuir com a organização de ideias, síntese de textos, estruturação metodológica, elaboração de materiais, análise preliminar de dados e otimização do fluxo de trabalho. Apesar disso, é necessário cautela quanto à originalidade do conteúdo produzido, ao uso ético das ferramentas e à adequada citação de fontes, visto que o debate jurídico sobre direitos autorais e produção assistida por IA ainda está em consolidação no

Brasil. Cabe ao docente e aos envolvidos no projeto assegurar que o conteúdo final seja original, fiel às práticas acadêmicas e devidamente referenciado.

A FACESF ressalta, ainda, que os projetos de extensão devem refletir os princípios que orientam a extensão universitária: interação dialógica, interdisciplinaridade, impacto social, formação cidadã e transformação da realidade local. A sistematização de cada etapa não apenas favorece a qualidade das ações, como contribui para o registro institucional e para a comprovação de resultados que reforçam o compromisso da instituição com o desenvolvimento do Sertão do São Francisco e regiões adjacentes.

Este manual, portanto, tem como objetivo orientar a elaboração e o desenvolvimento de projetos e produtos extensionistas no âmbito da FACESF, promovendo clareza, organização e qualidade nas ações apresentadas, sua sistematização representa ferramenta valiosa para fundamentar práticas extensionistas consistentes, inovadoras e socialmente relevantes.

3 OBJETIVOS DO MANUAL

Objetivo Geral

- Estabelecer diretrizes e critérios padronizados para a avaliação de projetos, artigos, relatórios e demais produções oriundas de atividades de extensão desenvolvidas na FACESF.

Objetivos Específicos

- Definir parâmetros claros de pontuação para ações extensionistas, garantindo coerência, transparência e justiça no processo avaliativo.
- Orientar docentes e discentes quanto à elaboração de projetos e à produção de materiais técnicos, científicos ou culturais decorrentes das atividades de extensão.
- Fortalecer a relação entre comunidade acadêmica e sociedade, incentivando práticas que gerem impacto social, inovação e desenvolvimento regional.

- Promover o registro sistemático das ações extensionistas, contribuindo para a memória institucional, para a disseminação do conhecimento e para o aprimoramento contínuo das práticas pedagógicas.
- Alinhar as ações de extensão às políticas institucionais da FACESF e às diretrizes nacionais de extensão no âmbito do Ensino Superior.

4 PRODUTOS TÉCNICOS, TECNOLÓGICOS, ARTÍSTICOS E CULTURAIS PRIORIZADOS PELA FACESF

A lista abaixo estabelece normas para a elaboração, organização e disponibilização dos produtos técnicos e tecnológicos da Faculdade de Ciências Humanas e Exatas do Sertão do São Francisco - FACESF, visando garantir sua qualidade e relevância.

4.1 BIBLIOGRÁFICO TÉCNICO/TECNOLÓGICO

Subtipos: Artigos técnicos, textos de divulgação profissional, críticas, resenhas, capítulos técnicos, relatórios técnicos publicados.

Definição: São produções escritas em revistas, livros ou plataformas especializadas que abordam práticas profissionais, metodologias, análises técnicas ou conteúdos aplicados, diferenciando-se das produções estritamente científicas.

Exemplos:

- Artigo publicado em revista técnica;
- Capítulo de livro técnico;
- Resenha técnica ou crítica profissional;
- Texto em catálogo de exposição ou material de divulgação institucional.

O que pode ser anexado: arquivo do texto publicado, link oficial, PDF da publicação, capítulo, revista ou catálogo.

4.2 PATENTE

Subtipos: Patente de invenção; modelo de utilidade.

Definição: Título de propriedade temporária concedido pelo Estado que reconhece a autoria de uma invenção ou processo inovador, garantindo direitos exclusivos de produção, comercialização e aplicação.

Exemplo: Depósito de patente; patente concedida; desenvolvimento de dispositivo, método ou solução tecnológica inédita.

O que pode ser anexado: certificado de depósito, carta-patente, comprovante de concessão ou documentação do pedido.

4.3 TECNOLOGIA SOCIAL

Subtipos: Metodologias sociais, práticas comunitárias, modelos de intervenção, processos participativos.

Definição: Soluções desenvolvidas e aplicadas em conjunto com a comunidade, visando enfrentamento de problemas sociais e melhoria da qualidade de vida, com potencial de replicação e impacto social direto.

Exemplos:

- Metodologias de intervenção comunitária;
- Protocolos sociais;
- Processos de educação popular;
- Estratégias de mobilização social.

O que pode ser anexado: relatórios, registros fotográficos, descrição metodológica, documentos de aplicação.

4.4 CURSOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Subtipos: cursos, oficinas, programas formativos, capacitações técnicas.

Definição: Atividades estruturadas que visam desenvolver competências técnicas ou práticas, com objetivo, carga horária, cronograma e metodologia definidos.

Exemplos:

- Oficinas temáticas;

- Cursos de curta duração;
- Programas de formação continuada.

O que pode ser anexado: plano de curso, certificado, material didático, lista de presença.

4.5 PRODUTO DE EDITORAÇÃO

Subtipos: e-books, coletâneas, revistas técnicas, materiais editoriais.

Definição: Produções decorrentes de atividades editoriais, incluindo organização, revisão, preparação de texto, projeto gráfico ou editoração de materiais técnicos ou técnico-científicos.

Exemplos:

- Organização de coletânea;
- Revista institucional;
- Livro técnico digital;
- Cartilha editada.

O que pode ser anexado: publicação final, ficha catalográfica, PDF do material.

4.6 MATERIAL DIDÁTICO

Subtipos: cartilhas, guias, manuais, infográficos, cadernos educativos, jogos didáticos.

Definição: Materiais elaborados com finalidade instrucional, orientativa ou de apoio às atividades formativas, extensionistas ou profissionais.

Exemplos:

- Guia prático;
- Cartilha digital;
- Caderno educativo;
- Infográfico técnico.

O que pode ser anexado: arquivo final do material, versão digital, registro gráfico.

4.7 SOFTWARE / APLICATIVO / FERRAMENTA DIGITAL

Definição: Softwares, aplicativos, plataformas, scripts ou outros sistemas digitais criados para fins de apoio extensionista, educacional, organizacional ou profissional.

Exemplos:

- Ferramenta de avaliação;
- Aplicativo de orientação;
- Plataforma de acompanhamento;
- Protótipo de sistema.

O que pode ser anexado: prints, link de acesso, descrição funcional, protótipo executável.

4.8 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS TÉCNICOS OU EXTENSIONISTAS

Subtipos: seminários, jornadas, simpósios, semanas acadêmicas, rodas de conversa.

Definição: Atividades de planejamento, organização e execução de eventos extensionistas ou técnico-profissionais, incluindo coordenação, curadoria e logística.

Exemplos:

- Organização de seminário;
- Coordenação de mesa temática;
- Evento institucional.

O que pode ser anexado: certificado de organizador, arte oficial, programação, registro fotográfico.

4.9 PRODUTOS DE COMUNICAÇÃO

Subtipos: podcasts, vídeos técnicos, programas educativos, campanhas informativas, séries audiovisuais.

Definição: Produtos voltados à disseminação de conteúdos técnicos, educativos ou informativos por mídias digitais ou tradicionais.

Exemplos:

- Podcast educativo;

- Vídeo tutorial;
- Série informativa;
- Campanha de mídia.

O que pode ser anexado: link, roteiro, arquivo audiovisual, arte final.

4.10 PROCESSO / TECNOLOGIA NÃO PATENTEÁVEL

Definição: Métodos ou procedimentos inovadores que não se enquadram em normas de patente, mas apresentam relevância técnica, social ou profissional.

Exemplos:

- Protocolos operacionais;
- Fluxos de atendimento;
- Procedimentos padronizados.

O que pode ser anexado: descrição técnica, manual, documentação institucional.

4.11 RELATÓRIO TÉCNICO, MANUAL OU PROTOCOLO OPERACIONAL

Definição:

Documentos elaborados a partir de estudos aplicados, intervenções, análises de caso, avaliações técnicas ou sistematizações de procedimentos. Incluem tanto relatórios conclusivos — que apresentam resultados, evidências e recomendações — quanto manuais e protocolos técnicos, que orientam a execução de atividades, técnicas, métodos ou fluxos operacionais.

Exemplos:

- Relatório técnico conclusivo;
- Parecer técnico;
- Estudo de impacto;
- Manual instrutivo;
- Protocolo operacional;
- Procedimentos operacionais padronizados (POP).

O que pode ser anexado:

Relatório final, parecer técnico, manual ou protocolo em PDF, documentação institucional e/ou validação formal do setor responsável.

4.12 PRODUTO ARTÍSTICO / CULTURAL

Subtipos: compreendem produções que utilizam linguagens artísticas como forma de comunicação, expressão, educação ou intervenção social, relacionadas ao tema da atividade extensionista, ensino ou pesquisa. São materiais que dialogam com o público por meio de elementos estéticos, sensoriais ou narrativos, promovendo reflexão, sensibilização, divulgação científica ou mobilização comunitária.

Exemplos:

- Vídeo educativo, documentário, curta-metragem ou animação;
- Peça teatral, esquete, performance cênica ou intervenção artística;
- Podcast temático, trilha sonora ou produção musical aplicada;
- Exposição fotográfica, ensaio visual, instalação ou mostra educativa;
- História em quadrinhos (HQ), ilustração, cartum ou arte digital;
- Literatura de caráter científico-cultural (cordel, conto, poesia, roteiro artístico).

O que pode ser anexado à plataforma:

Arquivo final do produto (vídeo, áudio, PDF, imagens ou roteiro), ficha técnica, material de divulgação, registro fotográfico/filmado da apresentação, autorização institucional quando necessário e comprovação de vínculo da produção ao projeto.

5 METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A avaliação das atividades extensionistas será realizada com base em critérios objetivos, previamente definidos e alinhados às normas institucionais da FACESF. O processo envolve:

5.1 Submissão do Projeto, Artigo ou Produto

O docente responsável deverá entregar a produção em formato digital, conforme orientações vigentes, acompanhada da documentação exigida (projeto, relatório, registros de participação do discente e fotos comprobatórias).

5.2 Análise pelo NEAC e Coordenação do Curso promotor da Atividade de Extensão

A análise das atividades extensionistas será realizada pelo Núcleo de Extensão e Atividades Complementares – NEAC em conjunto com a Coordenação do curso responsável pela ação extensionista. Ambos avaliarão o material submetido, atribuindo pontuação conforme os critérios estabelecidos neste manual. A avaliação deverá considerar:

- Relevância social;
- Impacto e aplicabilidade;
- Qualidade técnica e metodológica;
- Alinhamento aos princípios da extensão;
- Documentação comprobatória apresentada.

5.3 Atribuição de Nota

Cada item será pontuado segundo faixas de avaliação previamente determinadas, resultando em uma nota final que classificará o projeto ou artigo.

5.4 Registro Institucional

As produções avaliadas, bem como suas respectivas pontuações, serão registradas para fins de relatórios acadêmicos, indicadores institucionais e comprovação de atividades.

5.5 Indicadores de Impacto

Para assegurar a efetividade e a mensurabilidade das ações extensionistas, recomenda-se que cada projeto inclua indicadores de impacto social, acadêmico e institucional claramente definidos. Esses indicadores devem permitir avaliar, de forma objetiva e contínua, os resultados gerados para a comunidade atendida e para a formação dos estudantes envolvidos.

Os indicadores devem contemplar, quando aplicável:

- Impacto social: mudanças percebidas na comunidade ou público-alvo, ampliação de acesso a serviços, melhoria de condições de vida ou desenvolvimento local.

- Impacto acadêmico: contribuições para a formação prática, desenvolvimento de competências, produção de materiais, artigos, relatórios ou produtos acadêmicos.

- Impacto institucional: fortalecimento da imagem da IES, ampliação de parcerias, registro de ações e integração com políticas institucionais de extensão.

Os responsáveis pelos projetos deverão definir metas, métodos de coleta de dados e formas de monitoramento, de modo a permitir a análise periódica dos resultados e eventual readequação das ações. A adoção de indicadores de impacto reforça a transparência, favorece a continuidade das ações extensionistas e atende às diretrizes da Extensão Universitária previstas na Resolução CNE/CES nº 07/2018.

6 ETAPAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PRODUTO

A construção de um produto técnico, tecnológico, artístico ou cultural exige planejamento sistemático, rigor metodológico e foco na aplicabilidade. Para facilitar essa condução, apresentam-se abaixo as etapas essenciais para o desenvolvimento do produto.

6.1 Definição do Problema e Objetivo Geral

- Identificar a demanda real que justificará o produto.
- Formular o problema de forma clara e objetiva.
- Definir o objetivo geral do produto com base na necessidade identificada.

6.2 Levantamento Teórico e Fundamentação

- Realizar pesquisa bibliográfica sobre o tema, tecnologias, técnicas ou metodologias relacionadas.
- Consultar referências atualizadas que justifiquem a escolha da proposta.
- Avaliar produtos semelhantes para identificar lacunas, limitações e possibilidades de inovação.

6.3 Planejamento das Etapas do Produto

- Definir os passos necessários para a construção do produto.

- Estabelecer metas, cronograma e recursos necessários.
- Identificar riscos, dificuldades potenciais e estratégias para mitigá-los.

6.4 Seleção de Materiais, Ferramentas e Tecnologias

- Escolher materiais físicos ou digitais adequados para a execução.
- Determinar softwares, equipamentos ou plataformas.
- Avaliar a necessidade e viabilidade de uso de ferramentas de IA Generativa (CHATGPT, Claude, Gemini, etc.), garantindo originalidade e citações adequadas.

6.5 Concepção e Desenho do Produto

- Criar esboços, protótipos, mapas conceituais, roteiros ou maquetes.
- Detalhar o formato final previsto: físico, digital, audiovisual, performático etc.
- Caso necessário, consultar especialistas ou usuários para validação inicial.

6.6 Desenvolvimento e Execução

- Construir o produto seguindo o planejamento estabelecido.
- Registrar processos, ajustes e decisões metodológicas.
- Garantir o rigor técnico/científico/artístico na execução.

6.7 Testes, Avaliação e Aprimoramentos

- Submeter o produto a testes práticos ou validações piloto.
- Observar a funcionalidade, aplicabilidade, clareza e coerência.
- Realizar ajustes necessários, identificando falhas e propondo melhorias.

6.8 Finalização e Padronização

- Revisar a versão final considerando critérios de qualidade, estética, inovação e aplicabilidade.
- Adequar às exigências institucionais, éticas e normativas.

- Preparar a versão final para apresentação, uso ou implementação.

6.9 Documentação e Registro

Organizar a descrição detalhada do processo de construção, incluindo:

- objetivo;
- justificativa;
- fundamentação;
- metodologia de produção;
- materiais utilizados;
- protótipos/testes;
- resultados;
- limitações e possibilidades futuras.
- Registrar fontes, incluindo o uso de IA generativa, garantindo respeito aos direitos autorais.

6.10 Apresentação e Disseminação

- Preparar a apresentação pública ou institucional do produto.
- Produzir materiais complementares (slides, vídeos, relatório técnico, manual de uso).
- Organizar estratégias de aplicação prática, divulgação e implementação.

7 LIMITES ÉTICOS DO USO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA)

O uso de ferramentas de Inteligência Artificial no desenvolvimento de projetos, produtos e materiais acadêmicos deve observar princípios éticos que garantam a integridade intelectual, a transparência e o respeito à autoria. A IA pode ser utilizada como instrumento de apoio, desde que seu uso seja crítico, consciente e devidamente informado no relatório final.

É vedado o uso da IA para:

- Produção integral de textos, projetos ou produtos sem participação ativa e revisada dos autores;

- Substituição da análise crítica, da interpretação dos dados ou da tomada de decisões metodológicas pelos responsáveis do projeto;
- Geração de informações falsas, distorcidas ou sem fundamentação científica;
- Plágio, incluindo paráfrases extensas ou apropriação de conteúdo gerado por IA sem referência ao uso da ferramenta.

O uso da IA deve ser declarado de forma transparente, descrevendo quais etapas receberam apoio tecnológico (ex.: revisão textual, organização de ideias, elaboração de imagens ou gráficos). Os autores permanecem integralmente responsáveis pelo conteúdo produzido, devendo zelar pela veracidade, originalidade e conformidade metodológica das informações apresentadas.

Ao respeitar os limites éticos do uso da IA, assegura-se a qualidade acadêmica do trabalho, a preservação dos direitos autorais e a valorização da autoria humana, em consonância com diretrizes institucionais e normativas vigentes.

8 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PELO NEAC E COORDENAÇÃO DO RESPECTIVO CURSO

Os critérios a seguir orientam a pontuação dos projetos, artigos e produtos extensionistas, garantindo objetividade e equidade no processo.

8.1 Relevância Social (0–20 pontos)

Avalia a pertinência da ação extensionista frente às necessidades sociais, culturais ou educacionais da comunidade atendida.

0–5: relevância pouco clara ou limitada.

6–10: atende demanda local, mas sem impacto evidente.

11–15: impacto direto e mensurável na comunidade.

16–20: forte impacto, atinge público amplo e responde a demanda social comprovada.

8.2 Alinhamento à Extensão Universitária (0–15 pontos)

Verifica se a ação segue os princípios da extensão (interação dialógica, interdisciplinaridade, impacto social, formação do estudante etc.).

0–5: não evidencia princípios extensionistas.

6–10: menciona princípios, mas sem aprofundamento.

11–15: demonstra de forma clara a prática extensionista.

8.3 Adequação aos Princípios da Extensão (0–15 pontos)

Considera o alinhamento às diretrizes nacionais, incluindo interação dialógica, interdisciplinaridade, impacto social e formação cidadã.

0–5: não demonstra adequação aos princípios da extensão.

6–10: demonstra adequação parcial, com fragilidades.

10–15: demonstra adequação plena, clara e consistente.

8.4 Qualidade Técnica e Estrutura (0–15 pontos)

Analisa clareza textual, coerência, organização, fundamentação teórica e formatação adequada.

0–5: texto confuso, incoerente ou sem estrutura.

6–10: estrutura adequada, mas com lacunas.

11–15: excelente organização, coerência, linguagem e formatação.

8.5 Metodologia e Execução (0–15 pontos)

Avalia a consistência metodológica, aplicabilidade das ações, detalhamento das etapas e coerência entre objetivos e resultados.

0–5: metodologia vaga ou insuficiente.

6–10: metodologia adequada, mas pouco detalhada.

11–15: metodologia clara, replicável e coerente com os objetivos.

8.6 Inovação e Criatividade (0–10 pontos)

Verifica a originalidade da proposta, o uso de estratégias diferenciadas e a capacidade de gerar impacto ampliado.

0–3: pouca inovação.

4–7: apresenta elementos diferenciados.

8–10: proposta inovadora, estratégia diferenciada e impacto ampliado.

8.7 Resultados e Impactos (0–5 pontos)

Considera o alcance, a efetividade das ações, os impactos mensuráveis e a contribuição para o desenvolvimento regional.

0–1: resultados frágeis ou não comprovados.

2–3: resultados adequados e apresentados parcialmente.

4–5: resultados consistentes, comprovados e com impactos mensuráveis.

8.8 Participação Discente (0–5 pontos)

Avalia o envolvimento dos estudantes como protagonistas do processo extensionista.

0–1: mínima ou inexistente.

2–3: participação regular.

4–5: forte engajamento e protagonismo discente.

Pontuação Total: 0 a 100 pontos

9 PONTUAÇÃO ESPECÍFICA PARA ARTIGOS DERIVADOS DE EXTENSÃO

9.1 Tipo de Publicação

Artigo em revista qualificada: **15 pontos**

Artigo em revista não qualificada: **10 pontos**

Artigo em anais de congresso: **8 pontos**

Relato técnico publicado: **6 pontos**

10 PONTUAÇÃO ESPECÍFICA PARA PROJETOS DE EXTENSÃO (EXECUÇÃO)

10.1 Execução e Cumprimento do Cronograma (0–10 pontos)

0–3: execução parcial

4–7: execução consistente

8–10: execução integral com registro claro

10.2 Relatórios, Evidências e Documentação (0–10 pontos)

- Fotos, listas de presença, anexos, materiais produzidos etc.
- Quanto mais completa a comprovação, maior a pontuação.

11 CLASSIFICAÇÃO FINAL

FAIXA	CONCEITO	DESCRIÇÃO
<40	Insuficiente	Não atende os critérios
40-59	Regular	Precisa de ajustes
60-74	Bom	Adequado, com pontos a aprimorar
75-89	Muito bom	Atende plenamente os requisitos
90-10	Excelente	Destaca-se pela qualidade e impacto

MODELO DE PROJETO DE EXTENSÃO:

Nome do Evento:

Docente pedagógico responsável:

3- 1-Palestrantes/docentes previstos com currículo resumido:

2-Carga horária:

4- Público alvo:

5- Número de vagas:

6- Período e forma de inscrição:

7- Valor da taxa de inscrição:

7-Data (s) horário do evento:

8- Local:

9- Justificativa:

11- Objetivo Geral:

12- Objetivos Específicos:

13- Metodologia:

13.1 – Especificação(es) do(s) produto (s):

14- Avaliação:

15- Critério para certificação:

16- Custos previstos por elemento de despesa:

17- Modelo da ficha de inscrição:

AO FINAL DO EVENTO, O RESPONSÁVEL PEGAGÓGICO DEVERÁ ENCAMINHAR A COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES A ATA DE FREQUÊNCIA ORIGINAL E FOTOS IMPRESSAS OU DIGITAIS.

MODELO DE RELATÓRIO:

	Relatório De Atividade De Extensão
DATA:	NOME DA AÇÃO:
Local:	

TEMA:	
DESCRIÇÃO DO EVENTO:	
OBJETIVO DA ATIVIDADE:	
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:	
RESULTADOS OBTIDOS:	
CONCLUSÃO:	
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:	
FOTOS DO EVENTO:	